

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N.º ,DE 2016. (Do Sr. NILTON CAPIXABA)

Requer a convocação no âmbito desta Comissão, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Norte, do Representante do Ministério Público Federal daquele Estado para prestar esclarecimentos em relação ao IDEMA que se reflete nos volumosos investimentos federais que envolvem Furnas, Eletrobrás, Chesf a serem aplicados ali e do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Tibau/RN, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias constantes no documento protocolado junto à AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, bem como a expedição de ofício requerendo informações ao tabelião do Cartório de Tibau/RN, para encaminhar a esta comissão todas as certidões relativas ao PROJETO DE ASSENTAMENTO INCRA – LAGOA DE SALSA e as matrículas nº 2.066, 2.554, 2890, 2891 e 2892 e informar da existência regular do referido assentamento do INCRA.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 58 §. 3º da Constituição Federal. c/c o art. 2º da Lei nº 1579/1952: art. 36 incisos II e IV; e art. 255. Do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação das pessoas mencionadas, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias constantes nos documentos protocolados junto à ANEEL e ao INCRA, onde relatadas denúncias relacionadas ao Instituto de Desenvolvimentos sustentável – IDEMA, recentemente objeto de reportagem veiculada no Programa Fantástico da Rede Globo, bem como nos jornais de grande circulação de

todo país, envolvendo inclusive, a Procuradora Geral da Assembleia Legislativa do Estado Rio Grande do Norte, denúncia esta, que atinge a própria ANEEL, além das empresas Furnas, Eletrobrás, Chesf e o Incra, tudo relacionado à implantação de parques eólicos, naquele Estado, etc..

Justificativa

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle desta Casa, tem como escopo investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos públicos, e nessas denúncias apresentadas à ANEEL e ao INCRA, existem consistentes indícios que levariam a conclusão dessa má aplicação e ao risco de prejuízo ao erário, inclusive levando a não construção dos parques eólicos referidos, reconhecidamente produtores de bem essencial ao interesse público por se tratar de geração de energia limpa, que impacta diretamente no desenvolvimento econômico nacional, bem como relacionado ao fato da não existência do PROJETO DE ASSENTAMENTO INCRA – LAGOA DE SALSA, constantes das mesmas denúncias.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2016.

NILTON CAPIXABA
Deputado Federal